



MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO  
 O futuro é agora!

# LISTAS DE ESPERA - VAGAS DE CRECHES

Data das Listas: 25/06/2026

CEIM "Tereza"							Berçário 1	
Nº	Data da Solicitação	Nome da Criança	Série	Opção de Destino	Matriculada em outro local atualmente?	Observação	Crianças SEM Matrícula	2
1	18/06/2026	T. M. R. C.	Berçário 1	Tereza	Não	-	Data: 25/06/2026	
2	16/06/2026	M. F. S.	Berçário 1	Tereza	Não	-		
CEIM "Tereza"							Berçário 2	
Nº	Data da Solicitação	Nome da Criança	Série	Opção de Destino	Matriculada em outro local atualmente?	Observação	Crianças SEM Matrícula	0
-	-	-	-	-	-	-	Data: 25/06/2026	
CEIM "Tereza"							Maternal 1	
Nº	Data da Solicitação	Nome da Criança	Série	Opção de Destino	Matriculada em outro local atualmente?	Observação	Crianças SEM Matrícula	1
1	10/06/2026	A. A. F.	Maternal 1	Tereza	Não	-	Data: 25/06/2026	



MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
 *O futuro é agora!*

CEIM "Tereza"							Maternal 2	
Nº	Data da Solicitação	Nome da Criança	Série	Opção de Destino	Matriculada em outro local atualmente?	Observação	Crianças SEM Matrícula	0
-	-	-	-	-	-	-	<b>Data: 25/06/2026</b>	

Estação - CEIMs "Noêmia", "Sebastiana", "Criança Feliz", "Alzira" e EMEI "Peralta" - Parque das Nações - CEIM "Ângela"							Berçário 1	
Nº	Data da Solicitação	Nome da Criança	Série	Opção de Destino	Matriculada em outro local atualmente?	Observação	Crianças SEM Matrícula	4
1	22/06/2026	J. F. N. A.	Berçário 1	Sebastiana	Não	-	<b>Data: 25/06/2026</b>	
2	29/05/2026	R. M. S. C.	Berçário 1	Criança Feliz	Sim	Busca Transferência de Escola.		
3	24/06/2026	A. R. S.	Berçário 1	Noêmia	Não	Matrícula Posterior		
4	15/06/2026	K. T. A.	Berçário 1	Criança Feliz	Não	-		
5	16/06/2026	A. F. S. R.	Berçário 1	Criança Feliz	Não	-		

Estação - CEIMs "Noêmia", "Sebastiana", "Criança Feliz", "Alzira" e EMEI "Peralta" - Parque das Nações - CEIM "Ângela"							Berçário 2	
Nº	Data da Solicitação	Nome da Criança	Série	Opção de Destino	Matriculada em outro local atualmente?	Observação	Crianças SEM Matrícula	3
1	08/06/2026	A. L. A. D.	Berçário 2	Noêmia	Não	-	<b>Data: 25/06/2026</b>	
2	22/06/2026	P. A. T. M.	Berçário 2	Ângela, Noêmia	Não	-		
3	17/06/2026	Y. G. S. V. S.	Berçário 2	Ângela	Não	-		
4	24/06/2026	A. C. S.	Berçário 2	Ângela	Sim	Busca Transferência de Escola.		



MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
 *O futuro é agora!*

Estação - CEIMs "Noêmia", "Sebastiana", "Criança Feliz", "Alzira" e EMEI "Peralta" - Parque das Nações - CEIM "Ângela"							Maternal 1		
Nº	Data Solicitação	Nome da Criança	Série	Opção Destino	Matriculada em outro local atualmente?	Observação	Crianças SEM Matrícula	7	
1	18/03/2026	M. A. M.	Maternal 1	Alzira, Criança Feliz, Sebastiana	Não	-	<b>Data: 25/06/2026</b>		
2	15/01/2026	R. A. G. C.	Maternal 1	Ângela	Não	-			
3	28/04/2026	G. A. C.	Maternal 1	Ângela ou Estação (geral)	Sim	Busca Transferência de Escola.			
4	05/02/2026	L. C. B.	Maternal 1	Ângela	Não	-			
5	24/04/2026	J. M. C. T. S.	Maternal 1	Ângela	Não	-			
6	02/06/2026	M. J. O.	Maternal 1	Ângela	Não	-			
7	15/06/2026	G. T. A.	Maternal 1	Criança Feliz	Não	-			
8	23/03/2026	D. R. S.	Maternal 1	Alzira, Criança Feliz, Noêmia, Sebastiana	Não	-			
9	20/05/2026	H. H. S. T.	Maternal 1	Noêmia	Sim	Busca Transferência de Escola.			
10	01/12/2025	L. J. B. K.	Maternal 1	Criança Feliz	Sim	Busca Transferência de Escola.			
11	07/01/2026	H. L. S. P.	Maternal 1	Criança Feliz	Sim	Busca Transferência de Escola.			
12	26/01/2026	G. S. M.	Maternal 1	Criança Feliz	Sim	Busca Transferência de Escola.			
13	05/02/2026	M. S. M.	Maternal 1	Criança Feliz	Sim	Busca Transferência de Escola.			



MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
 *O futuro é agora!*

Estação - CEIMs "Noêmia", "Sebastiana", "Criança Feliz", "Alzira" e EMEI "Peralta" - Parque das Nações - CEIM "Ângela"							Maternal 2	
Nº	Data da Solicitação	Nome da Criança	Série	Opção de Destino	Matriculada em outro local atualmente?	Observação	Crianças SEM Matrícula	3
1	17/03/2026	J. B. J. N. R.	Maternal 2	Ângela	Não	-	<b>Data: 25/06/2026</b>	
2	18/06/2026	I. H. J. N.	Maternal 2	Criança Feliz	Sim	Busca Transferência de Escola.		
3	12/05/2026	N. B. M. S.	Maternal 2	Ângela	Não	-		
4	01/04/2026	B. A. T. L.	Maternal 2	Criança Feliz	Sim	Busca Transferência de Escola.		
5	27/03/2026	E. V. B. D.	Maternal 2	Ângela	Não	-		

Jardim Brasília - CEIMs "Stella", "Manfrin", "Márcia" e EMEI "Idê" - Santa Aureliana - EMEI "Arco-Íris"							Berçário 1	
Nº	Data da Solicitação	Nome da Criança	Série	Opção de Destino	Matriculada em outro local atualmente?	Observação	Crianças SEM Matrícula	5
1	29/05/2026	M. S. R.	Berçário 1	Stella, Márcia	Não	-	<b>Data: 25/06/2026</b>	
2	10/06/2026	L. C. O.	Berçário 1	Márcia, Stella	Não	-		
3	28/05/2026	P. J. F. S.	Berçário 1	Stella	Não	-		
4	08/06/2026	S. M. M. S.	Berçário 1	Márcia	Não	-		
5	23/06/2026	A. H. M. C.	Berçário 1	Stella	Não	-		



MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO  
 O futuro é agora!

Jardim Brasília - CEIMs "Stella", "Manfrin", "Márcia" e EMEI "Idê" - Santa Aureliana - EMEI "Arco-Íris"							Berçário 2	
Nº	Data da Solicitação	Nome da Criança	Série	Opção de Destino	Matriculada em outro local atualmente?	Observação	Crianças SEM Matrícula	2
1	09/06/2026	O. M. R. G. R.	Berçário 2	Manfrin, Stella, Márcia	Não	-	Data: 25/06/2026	
2	30/03/2026	I. R. S.	Berçário 2	Manfrin, Stella	Sim	Busca Transferência de Escola.		
3	11/05/2026	L. A. O.	Berçário 2	Manfrin	Sim	Busca Transferência de Escola.		
4	17/06/2026	E. H. P. M.	Berçário 2	Manfrin	Sim	Busca Transferência de Escola.		
5	23/06/2026	A. C. M.	Berçário 2	Márcia, Stella, Manfrin	Não	-		

Jardim Brasília - CEIMs "Stella", "Manfrin", "Márcia" e EMEI "Idê" - Santa Aureliana - EMEI "Arco-Íris"							Maternal 1	
Nº	Data da Solicitação	Nome da Criança	Série	Opção de Destino	Matriculada em outro local atualmente?	Observação	Crianças SEM Matrícula	1
1	24/06/2026	F. A. M.	Maternal 1	Márcia	Sim	Busca Transferência de Escola.	Data: 25/06/2026	
2	18/06/2026	L. P. C.	Maternal 1	Márcia, Stella, Manfrin	Não	Família em processo de mudança para esta cidade.		



MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO  
 O futuro é agora!

Jardim Brasília - CEIMs "Stella", "Manfrin", "Márcia" e EMEI "Idê" - Santa Aureliana - EMEI "Arco-Íris"							Maternal 2		
Nº	Data da Solicitação	Nome da Criança	Série	Opção de Destino	Matriculada em outro local atualmente?	Observação	Crianças SEM Matrícula	6	
1	23/01/2026	E. O. B.	Maternal 2	Manfrin ou Stella	Não	-	Data: 25/06/2026		
1	23/01/2026	H. O. B.	Maternal 2	Manfrin ou Stella	Não	-			
2	24/04/2026	M. L. L. V.	Maternal 2	Manfrin, Stella, Márcia, Arco	Sim	Busca Transferência de Escola.			
3	23/03/2026	P. J. S. T.	Maternal 2	Manfrin	Não	-			
4	11/06/2026	N. M. B.	Maternal 2	Manfrin ou Stella	Não	-			
5	04/05/2026	A. H. C. N.	Maternal 2	Manfrin, Stella, Márcia	Não	-			
6	19/05/2026	J. F. G. S. A.	Maternal 2	Manfrin ou Stella	Não	-			



MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO  
 *O futuro é agora!*

# CRITÉRIOS DE PRIORIDADE PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA POR VAGAS DE CRECHES

Estes 9 Critérios foram definidos pelo M.E.C. (Governo Federal) como os principais na ordenação de Listas de Espera para Vagas de Creches, e serão utilizados no Sistema Gestão Presente na Educação Infantil, nova ferramenta do **Governo Federal** para implementação nos municípios, que visa auxiliar na modernização, transparência e agilidade nos atendimentos aos cidadãos.

Para consulta:

<https://www.gov.br/mec/pt-br/mec-gestao-presente/documentos/CritriosdePrioridadeparaootendimentodademandaporvagas.pdf>

## - **Beneficiário de Programa de Transferência de Renda**

- Base Legal: Lei nº 14.851/2024, art. 3, § 3º e §4º (Brasil, 2024); Lei nº 13.005/2014 (PNE) (Brasil, 2014); e Lei nº 14.934/2024, Metas 1.2 e 1.14 (Brasil, 2024a).

- Aplicação Legal: A referida lei estabelece que os critérios de priorização devem considerar a situação socioeconômica familiar, o que inclui explicitamente beneficiários de programas de transferência de renda como o Programa Bolsa Família.

- O que são Programas de Transferência de Renda? São políticas públicas que garantem apoio financeiro às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, como o



MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
 *O futuro é agora!*

Programa Bolsa Família. O recebimento do benefício indica uma situação de maior necessidade social.

### - Família Monoparental

- Base Legal: Lei nº 14.851/2024, art. 3, § 3º (Brasil, 2024).

- Aplicação Legal: A lei reconhece a monoparentalidade como fator de vulnerabilidade, orientando o olhar para esse critério pelas redes municipais e estaduais.

- O que é uma família Monoparental? É aquela composta por apenas um dos genitores (pai ou mãe) vivendo com os filhos, sem a presença do outro responsável legal. Isso pode ocorrer, por exemplo, em casos de separação, falecimento ou quando apenas um dos pais assume a criação da criança.

### - Criança com Deficiência

- Base Legal: Lei nº 13.005/2014 (PNE) (Brasil, 2014); Lei nº 14.934/2024, Meta 1.11 (Brasil, 2024a- Prorroga o PNE); Lei 13.146/2015, art. 8, art. 9 e art. 27 (Brasil, 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência); Lei 13.257/2016, art. 14, § 2º (Brasil, 2016).

- Aplicação Legal: As metas do Plano Nacional de Educação e a legislação correlata estabelecem a obrigatoriedade de priorizar o atendimento à criança com deficiência e assegurar educação bilíngue às crianças surdas.



MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
 *O futuro é agora!*

**- Mulher em Medida de Proteção por Violência Doméstica ou Familiar**

- Base Legal: Base Legal: Lei nº 13.882/2019 (Brasil, 2019), altera a Lei nº 11.340/2006, art. 9, §7º (Brasil, 2006).

- Aplicação Legal: Prevê a prioridade de matrícula para os filhos de mulheres sob medida protetiva, próximo ao domicílio, com sigilo garantido.

- O que é uma Medida Protetiva? São ordens judiciais destinadas a proteger vítimas de violência doméstica, como o afastamento do agressor, proibição de contato ou aproximação. As crianças dessas mulheres têm direito à prioridade no acesso à creche.

**- Criança em Medida de Proteção por Violência Doméstica ou Familiar**

- Base Legal: Base Legal: Lei nº 13.882/2019 (Brasil, 2019), altera a Lei nº 11.340/2006, art. 9, §7º (Brasil, 2006).

- Aplicação Legal: Prevê a prioridade de matrícula para os filhos de mulheres sob medida protetiva, próximo ao domicílio, com sigilo garantido.

- O que é uma Medida de Proteção à Criança? São providências legais adotadas para proteger a integridade física, psicológica e social da criança quando há risco de negligência, violência ou abandono. O atendimento educacional prioritário faz parte dessa rede de proteção.



MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
 *O futuro é agora!*

## **Filho(a) de Adolescente Cumprindo Medida Socioeducativa**

- Base Legal: Lei nº 12.594/2012, art. 49, inciso VIII (Brasil, 2012), altera a Lei nº 8.069/1990 (Brasil, 1990).

- Aplicação Legal: Garante atendimento em creche e pré-escola aos filhos de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

- O que é uma Medida Socioeducativa? São ações determinadas pela Justiça a adolescentes que cometeram atos infracionais. A prioridade busca garantir que, nessas situações, os(as) filhos(as) desses adolescentes recebam o cuidado e o direito à educação.

## **Filho(a) de Mãe sob Custódia**

- Base Legal: Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, art. 19 (Brasil, 2016).

- Aplicação Legal: Garante à gestante e à mulher com filho na primeira infância que se encontrem sob custódia em unidade de privação de liberdade, ambiência que atenda às normas sanitárias e assistenciais do Sistema Único de Saúde para o acolhimento do filho, em articulação com o sistema de ensino competente, visando ao desenvolvimento integral da criança.

- O que significa estar sob custódia? Refere-se à situação de uma mulher que está presa (temporariamente ou condenada). Seus filhos têm o direito à matrícula em creches como forma de assegurar cuidado contínuo e apoio social.



MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
 *O futuro é agora!*

### **Garantia de Vaga a Irmão/ã na Mesma Unidade Escolar**

- Base Legal: Base Legal: Lei nº 13.845/2019, art. 2 (Brasil, 2019a), altera a Lei nº 8.069/1990, art. 53, inciso V (Brasil, 1990).

- Aplicação Legal: Estabelece que irmãos que frequentam a mesma etapa ou ciclo da educação básica devem ser matriculados na mesma unidade.

### **Garantia de Vaga Próxima ao Domicílio ou Local Trabalho**

- Base Legal: Base Legal: Lei nº 13.845/2019, art. 2 (Brasil, 2019a), altera a Lei nº 8.069/1990, art. 53, inciso V (Brasil, 1990).

- Aplicação Legal: Garante acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência.

Central de Vagas - Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo/SP